

NOTA INFORMATIVA

Face às dúvidas surgidas e manifestadas por eventuais candidatos aos procedimentos concursais para o provimento dos cargos de diretor da Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP e da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe - CELP - **Aviso nº 7838/2018, de 11 de junho**, e aos procedimentos concursais para o provimento dos cargos de subdiretor da Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP e da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe - CELP - **Aviso nº 7839/2018, de 11 de junho**, indica-se a seguinte legislação que pode ser consultada:

- Decreto-Lei nº 212/2015, de 29 de setembro;
- Despacho nº 10673/2016, de 26 de agosto;
- Decreto-Lei nº 213/2015, de 29 de setembro;
- Despacho nº 10639/2016, de 25 de agosto;
- Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- ECD, aprovado pelo Decreto-Lei nº 139-A/90, de 28 de abril, na sua redação atual.

A Presidente da Comissão de Recrutamento

Lisboa, 20 de junho de 2018